

LEI Nº 1.281, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976.

(Revogada pela Lei nº 3.504/2018)

**~~AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.~~**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **~~PREFEITO MUNICIPAL~~**, sanciono a seguinte lei:

~~Art. 1º~~— Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial, na quantia de Cr\$ 276.500,00 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos cruzeiros), para suplementação das verbas abaixo discriminadas:

	Ficha		
030070212	001	Serviço Administrativo – Gabinete	
3.1.2.0	08	Material de Consumo	10.000,00
3.1.3.0	09	Serviços de Terceiros	7.500,00
03070212		Atividades Administrativas	
3.1.3.0	25	Serviços de Terceiros	10.000,00
16880212	001	Atividades Administrativas – Rodoviário	
3.1.2.0	51	Material de Consumo	50.000,00
3.1.4.0	53	Encargos Diversos	5.000,00
4.1.1.0	54	Obras Públicas	15.000,00
08421882	001	Manutenção de Escolas de 1º Grau	
3.1.3.0	66	Serviços de Terceiros	2.500,00
15824922	001	Contribuição INPS e FGTS	
3.2.4.1	95	Contrib. Previdência Social	30.000,00
106032252	001	Varrição e Coleta de lixo	
3.1.3.0	105	Serviços de Terceiros	1.500,00
10605752	001	Conservação de vias públicas	
3.1.2.0	123	Material de Consumo	5.000,00
4.1.1.0	126	Obras Públicas	140.000,00
		TOTAL	276.500,00

~~Art. 2º~~— Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:

	Ficha		
03070251	001	Ref. Edif. Prefeitura e Tiro de Guerra	
4.1.1.0	17	Obras Públicas	35.000,00
03070312	001	Assistência Financeira	
3.2.1.0	20	Subvenções Sociais	4.200,00
03070232	001	Manut. Órgão Oficial Divulgação	
3.1.1.1	12	Pessoal Civil	5.000,00
03080312	001	Ativ. Coord. E Admin. Financeira	

3.1.1.1	28	Pessoal Civil	14.000,00
3.1.1.1	29	Despesas variáveis	7.000,00
03080322	001	Manutenção de serviços contábeis	
3.1.1.1	39	Pessoal Civil	14.000,00
16880212	001	Atividades Administrativas Rodoviário	
3.1.1.1	50	Despesas variáveis	16.000,00
08482472	001	Manutenção Biblioteca Municipal	
3.1.3.0	79	Serviços de Terceiros	8.600,00
13754282	001	Serv. Assist. Médico Ambulatorial	
3.1.2.0	82	Material de Consumo	5.000,00
1582452	001	Previdência Social Geral	
3.2.3.0	96	Salário Família	70.000,00
13764471	001	Const.Serv.Abast. Água Rive e Celina	
4.1.1.0	87	Obras Públicas	25.000,00
13764481	001	Const. Drenos Águas Pluviais	
4.1.1.0	91	Obras Públicas	60.000,00
13764481	001	Const. Muros de Arrimo	
4.1.1.0	92	Obras Públicas	1.100,00
10603262	001	Conservação de Cemitérios	
4.1.1.9	112	Obras Públicas	5.600,00
10603282	001	Manutenção de Parques e Jardins	
4.1.1.0	120	Obras Públicas	6.000,00
		TOTAL	276.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre, 10 de novembro de 1976.

CLÉRIO MOULIM
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.